INDICAÇÃO Nº 056/2024

O Vereador **Ronaldo Lima,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas", na Alameda Rio Tocantins, mais precisamente defronte ao nº92, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, os redutores de velocidade, mais conhecidos como "quebra-molas" são importantes e eficazes para coibir os acidentes, haja vista que, com a devida sinalização os condutores de veículos prestam mais atenção, reduzem a velocidade e, assim, minimizam o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, como também os pedestres se sentem mais seguros em atravessar a via.

Sendo assim, visando atender ao pedido da população que reside naquela localidade, solicito as providências necessárias para a implantação do Redutor de Velocidade "Quebra-molas" a fim de reduzir a velocidade de circulação e por conseguinte proporcionar maior segurança aos moradores daquela região.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
23 de fevereiro de 2024

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/02/24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 FEV. 2024
PROT. Nº116
PROTOCOLO